CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R$75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 22/01/2019 à Londrina/PR para levar veículo oficial da Câmara para manutenção junto a Pneucar Ltda, conforme licitado.

Ademir Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de janeiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara